

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº [projeto_numero1]

Aprova as Contas do Poder Executivo do Estado da Bahia do exercício de 2020

A Assembléia Legislativa, com base no que está expresso no inciso XX do artigo XX da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado a proposição do tipo Decreto Legislativo

Art 2º - Estabelece que a Mesa Diretora é convocada toda semana.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2022.

[nome_deputado]

SECRETARIA GERAL COMISSOES



JUSTIFICATIVA

Justificativa para o tipo de proposição Decreto Legislativo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Aprova as Contas do Poder Executivo do Estado da Bahia do exercício de 2020.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art.1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Estado da Bahia relativas ao exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 2022.

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Membros Titulares:

Alan Castro (PV)

Diego Coronel (PSD)

Luciano Simões Filho (UNIÃO)

Nelson Leal (PP)

Samuel Júnior (REPUB)

Tiago Correia (PSDB)

Vitor Bonfim (PV)

Zé Raimundo Lula (PT)

Membros Suplentes:

Jacó Lula da Silva (PT)

Marquinho Viana (PV)

Paulo Rangel Lula da Silva (PT)

Pedro Tavares (UNIÃO)